

PORTARIA Nº 5886/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIA.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diária a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Servidora: **VALQUIRIA VOINARSKI**

Função: **Assessora Jurídica**

Cidade: **Curitiba - Pr**

Datas: **09 a 11/10/2022**

Quantidade de Diárias: **02 diária x R\$ 412,00 correspondente a 100% = R\$ 824,00**

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 30% = R\$ 123,60**

Justificativa: **Curso pela Escola de Gestão Pública, sobre PCA – Prestação de Contas Anual Reestruturando as contas do Prefeito, para o exercício de 2023.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Não**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO